

DECRETO N° 0033 - de 16 de OUTUBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.300,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012232 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00
13392017237 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$	2.000,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26782033244 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$	2.000,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00
18541027256 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	300,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	2.300,00

Total Geral.....	R\$	6.300,00
		=====

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012107 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	R\$	6.300,00

Total da Unidade 04.....	R\$	6.300,00
		=====
Total Geral.....	R\$	6.300,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 16 de OUTUBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL